

Edital de Pregão Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA Nº 3 - 2017

Reuniram-se no dia 20/04/2017, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 11 com o objetivo de Ficam designados Pregoeiros, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Ipira. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a A presente licitação tem por objeto a aquisição de um (01) veículo zero Km, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

102319 AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 10.582.050/0002-69

102318 DM AUTO VEICULOS LTDA

CNPJ: 83.297.366/0001-00

Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, constatou-se que as empresas protocolaram envelopes para o presente certame licitatório, sendo: "DM Auto Veículos Ltda" representada pelo Credenciado Srº Josimar Haack; "Autoshow GM Comercio de Veículos Ltda", representado pelo Credenciado Sr. Anderson Canani. Dando continuidade a sessão, os envelopes foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das empresas participantes, os quais estão de acordo com o solicitado no edital. Após observou o cumprimento do disposto, no item 7.1, e subitens, do Edital, sendo que as empresas; "DM Auto Veículos Ltda" e "Autoshow GM Comercio de Veículos Ltda", apresentaram a declaração que atendem ao Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002. Nenhuma empresa apresentou a devida comprovação da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para comprovação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei nº 123/2006. Considerando-se o exposto assim, passou-se para abertura do envelope nº 01 - Proposta Comercial, as quais foram rubricadas por todos os presentes. Assim o item e propostas apresentadas atendem as especificações mínimas do edital. Diante das situações mencionadas decidiu-se pela habilitação dos participantes e aberturada da fase de lances, os quais estão detalhados nesta ATA e em planilhas específicas e anexas a este processo. Os preços finais também podem ser observados no quadro comparativo de preços, peça integrante deste processo. Todos os participantes abdicam de qualquer tipo de recurso para esta fase da licitação.

ITEM 1 - Veículo novo, zero km, de fabricação nacional, na cor branca

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102318	DM AUTO VEICULOS LTDA	Sim	69.000,0000
102319	AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Sim	68.990,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DM AUTO VEICULOS LTDA	0,0000	68.500,0000	
1	AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,0000	68.300,0000	
2	DM AUTO VEICULOS LTDA	0,0000	68.000,0000	
2	AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,0000	67.700,0000	
3	DM AUTO VEICULOS LTDA	0,0000	67.500,0000	
3	AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,0000	67.200,0000	
4	DM AUTO VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	67.500,0000

O licitante AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 67.200,0000 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Decorrida a fase das propostas de preços segue-se para a fase de abertura do envelope nº 02 - Documentação da empresa vencedora do item. Aberto o envelope de documentos da empresa vencedora do item, verificou-se que atendeu às exigências formais relativas à documentação, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) sendo julgada habilitada. O Pregoeiro manterá em seu poder o envelope com a Documentação de Habilitação da empresa não vencedora do item do objeto desta Licitação, pelo prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, devendo o seu responsável retirá-lo em até 05 (cinco) dias após esse período sob pena de inutilização dos mesmos. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, declara a empresa "Autoshow GM Comercio de Veículos Ltda", vencedora do item do presente certame licitatório e sugere ao prefeito, e esse querendo, a homologação deste processo licitatório.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:47 horas do dia 20 de Abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Neocir Rogério de César - Pregoeiro

Marilene Janete da Silva Borges - Membro

Moacir Baretta - Membro

Edital de Pregão N° 1
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA N° 3 - 2017

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON CANANI - CREDENCIADO

JOSIMAR HAACK - CREDENCIADO